

COLONO Leonor Mrozinski - E.C.
N. C. de Paramatinga Lote nº 06
Rural Nº A Processo nº 00219/82

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Leonor Mrozinski agricultor, o lote RURAL número 06, Seis

) do Setor nº A, do NÚCLEO COLONIAL DE Paramatinga, criado pelo Dec. Lei nº 4287, de 04, de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono Irregular, com a área de 0, ha. e 83527109 mts², (oitenta mil, trezentos e cinquenta e dois metros e sete mil, cento e nove centímetros e nove), com os seguintes limites: NORTE Chácara 03-A

: SUL Rio Paramatinga
LESTE Chácara 05-A : OESTE Chácara 07-A

MARCOS OU DADOS RG. nº 848.072

0 - 1	- 71°03'35"SE	- 68,50m	- Chácara 03-A
1 - 2	- 15°15'25"NE	- 195,92m	- Chácara 07-A
2 - 3	- 35°40'55"NE	- 53,99m	- Chácara 07-A
3 - 4	- 36°46'25"NW	- 21,39m	- Rio Paramatinga
4 - 5	- 74°55'50"NW	- 13,35m	- Rio Paramatinga
5 - 6	- 20°58'15"SW	- 87,00m	- Chácara 05-A
6 - 7	- 20°57'00"SW	- 130,29m	- Chácara 05-A
7 - 8	- 73°28'00"NW	- 40,55m	- Chácara 05-A
8 - 0	- 07°12'15"SW	- 39,79m	- Chácara 03-A

Governador = Fredelino Carlos Soares Campos
Diretor da Codemat = Oswaldo de Oliveira Fortes

Título expedido em 24/08/82

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 05 dias do mês de Abril de 1984, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Assunto</u>	Conferido por	Visto
----------------------------------	---------------	-------

Cancelado conforme despacho no processo nº 00219/82. Curitiba, 06/04/84.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0040_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_SD
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0040_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_SD.pd

f

Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: A1F147D36BA9390AA9A337C00746DBC9
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:42
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 13:02:42
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:42

